



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Às treze horas e trinta minutos do dia oito de novembro de dois mil e dezessete (08/11/2017), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e Miguel Zahdi Neto. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº. 75/2017, de autoria do vereador Herculano da Silva e que “Institui no Calendário oficial da Cidade de Castro o “Dia Municipal dos Encontros de Moto Clubes”, a ser definido pelo Poder Executivo.”; sobre o Projeto de Lei nº. 76/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da prefeitura Municipal de Castro e dá outras providências”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 09/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a Lei Complementar nº. 53/2016 – Código Tributário Municipal, a Lei Complementar Municipal nº. 50/2015, que trata da Planta Genérica de Valores e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 10/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Institui o Alvará de Funcionamento provisório e altera a Lei Complementar nº. 36/2011 – Código de Posturas e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 11/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a Lei Complementar nº. 25/2009, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município.” Apresentam emendas ao Projeto de Lei nº. 64/2017. Solicitam informações ao Poder Executivo sobre a proposta do Projeto de Lei nº. 75/2017, correção do impacto orçamentário relativo ao Projeto de Lei nº. 76/2017; impacto orçamentário sobre as propostas dos Projetos de Lei Complementar nº. 09/2017 e 11/2017. Emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 10/2017. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13:50 horas, agradecendo a



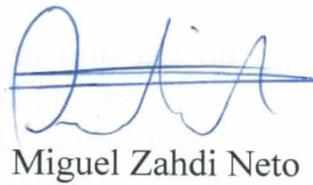
# Câmara Municipal de Castro

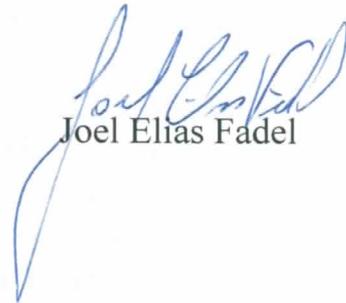
ESTADO DO PARANÁ

participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 08 de novembro de 2017.

  
Gerson Sutil

  
Miguel Zahdi Neto

  
Joel Elias Fadel